

Estado do Ceará
GOVERNO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE



ATA DA SESSÃO DE HABILITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10010001/22/CMTBN

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 3001.01/22-TP

OBJETO: prestação de serviços com divulgação radiofônica das ações e atividades parlamentares em rádio difusão, tais como, das sessões ordinárias e extraordinárias que ocorre no poder legislativo compreendendo, bem como notas oficiais.

Aos 28 de Fevereiro de 2022, reuniu-se a Comissão de Licitações da(o) CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, estando presentes os membros: Presidenta Maria Alcione Oliveira da Silva Chaves, Membros Claudécir da Costa Chaves e Wesley Robson Maia de Freitas para proceder a abertura referente ao processo licitatório nº 3001.01/22-TP, na modalidade TOMADA DE PREÇOS, que tem como objeto a prestação de serviços com divulgação radiofônica das ações e atividades parlamentares em rádio difusão, tais como, das sessões ordinárias e extraordinárias que ocorre no poder legislativo compreendendo, bem como notas oficiais. À presente abertura compareceram as licitantes: I C LINHARES DOS SANTOS E SEVEN TECH EIRELI. A empresa F O SANTOS SERVIÇOS E ASSESSORIA EIRELI, somente protocolou os envelopes. O trabalho da comissão iniciou-se com o recebimento dos envelopes contendo os documentos habilitatórios e as propostas de preços e o recolhimento da assinatura, na lista de presença, das licitantes presentes à sessão. Em seguida foram abertos os envelopes contendo os documentos e os mesmos rubricados pelos membros da comissão e pelos representantes presentes. Após a análise de toda documentação das licitantes participantes do presente certame, a Comissão concluiu que ESTÃO HABILITADAS para a segunda fase do presente certame, por terem atendido todas as exigências contidas no instrumento convocatório, as licitantes: F O SANTOS SERVIÇOS E ASSESSORIA EIRELI, I C LINHARES DOS SANTOS, SEVEN TECH EIRELI. Fica aberto o prazo recursal conforme art. 109 da Lei Federal 8.666/93

"Art. 109. Dos atos da Administração decorrentes da aplicação desta Lei cabem:

I - recurso, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da intimação do ato ou da lavratura da ata, nos casos de:

a) habilitação ou inabilitação do licitante"

Para constar, lavrou-se a presente ata que vai assinada pelos membros da Comissão e pelos representantes presentes

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

FUNÇÃO	NOME	ASSINATURA
Presidente	MARIA ALCIONE OLIVEIRA DA SILVA CHAVES	
Membro	CLAUDECIR DA COSTA CHAVES	
Membro	WESLEY ROBSON MAIA DE FREITAS	
PARTICIPANTE(S) DO CERTAME		ASSINATURA
F O SANTOS SERVIÇOS E ASSESSORIA EIRELI		PUBLICADO
I C LINHARES DOS SANTOS		PUBLICADO
SEVEN TECH EIRELI		PUBLICADO

RUA MAIA ALARCON 371 CENTRO TABULEIRO DO NORTE CE